

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024 – PROC. 19694/2024 **CONTRATO Nº 217/2024**

A Secretária Municipal de Cultura, **Sra. Heloisa Bertino dos Santos**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do Empresário Individual **DYEGO MACHADO ARRUDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 48.912.982/0001-14, com endereço à Rua Carlos Drummond de Andrade, 397, CEP 23.953-130, portador do RG nº 377526010 SSP SP e CPF nº 110.174.467-76, para 01 (uma) apresentação da **Banda LM 70**, dia 7 de setembro de 2024, na **Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024**.

Descrição do Evento	Local	Data	Valor Total
1 (uma) apresentação da BANDA LM 70 NA FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2024.	FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	07/09/2024	R\$ 4.000,00

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos que compõe o Calendário Turístico e Cultural do ano 2024 e no mês de agosto e setembro de 2024 iremos promover a **Festa de Nossa Senhora dos Remédios 2024**.

Termo de Referência:

A necessidade da Administração para contratação da **Banda LM 70** para apresentação na **FESTA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2024**: no dia 7 de setembro de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações do Termo de Referência.

Definição do Objeto:

O objeto é a contratação por Inexigibilidade da **BANDA LM 70** para apresentação na **FESTA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2024**: no dia 7 de setembro de 2024, por inexigibilidade de licitação, haja vista que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu artigo 74, que é inexigível de licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação da **BANDA LM 70** destaca-se pelo cenário musical atuante, sendo conhecido e consagrado pelos munícipes de Paraty/RJ e seus visitantes fazendo-se necessária a contratação para composição das apresentações na **FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2024**, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Paraty/RJ.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024 – PROC. 19694/2024 **CONTRATO Nº 217/2024**

A contratação compreende as respectivas especificações descritas no Termo de Referência, a escolha do “artista” decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente na demonstração da Cultura da cidade, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do Município, enaltecendo os artistas e cultura locais.

Justificativa da Contratação:

A BANDA LM 70 cria do Município de Paraty, acredita que a felicidade só é plena quando compartilhada. Por isso, há 8 anos ela busca e tenta trazer um único objetivo que é o de levar alegria através da música para cada um que participa de suas apresentações.

Com uma gama de seguidores fiéis que se concentram em sua maioria entre Angra dos Reis e Paraty, a LM 70, formada por 4 integrantes, consegue cativar cada vez mais seu público, ativando memórias que na maioria das vezes ficam guardadas e que afloram quando se ouve uma boa música. Memórias afetivas que trazem uma sensação maravilhosa, como já relatado por quem está presente durante seus shows. A LM70 já protagonizou diversas apresentações musicais na cidade de Paraty, entre elas duas participações no Circuito Cervejeiro com shows que aconteceram na Cervejaria Caborê nos últimos dois anos (2023 e 2024). Traz ainda em sua bagagem, apresentações com sucesso de crítica e público, como por exemplo, os tributos em Homenagem a eterna Banda Legião Urbana e ao carismático cantor Fábio Jr. Dado o exposto, faz-se necessária a realização desta contratação, de forma a colaborar no processo de fomento dos valores praticados pela Secretaria de Cultura e a fim de torná-los presentes no que tange às questões culturais, sociais e comunitárias do Município.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Justificativa do Preço:

O cachê do contratado se justifica por ser único em seu estilo. Dado o exposto, faz-se necessária a realização desta contratação, de forma a colaborar no processo de fomento dos valores praticados pela

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024 – PROC. 19694/2024 **CONTRATO Nº 217/2024**

Secretaria de Cultura e a fim de torná-los presentes no que tange às questões culturais, sociais e comunitárias do Município.

O valor global referente à apresentação artística da **BANDA LM70**, na **FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2024**, do Município de Paraty/RJ, é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. Este valor inclui todos os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho Cultural e Artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Forma, Prazo e Local:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende apresentação artística musical que ocorrerá de modo a compor as atrações da **FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2024**, no Município de Paraty/RJ.

O valor global estimado para a referida contratação é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, a ser pago em parcela única de forma integral por cada apresentação (considerando descontos tributários quando for o caso), em até 30 (trinta) dias a partir da emissão formal da Nota Fiscal, após cada apresentação contratada. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Secretaria Municipal de Cultura, aferidas através das assinaturas, envio das Certidões Negativas e Registro Fotográfico e em conformidade com o Contrato assinado pelo Contratante, Contratado e Testemunhas, atestando a execução do serviço.

Adequação Orçamentária:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2024 – PROC. 19694/2024
CONTRATO Nº 217/2024

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 2566 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal Cultura**, conforme Nota de Bloqueio nº 2566/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 1097/2024.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 02 de agosto de 2024.

HELOISA BERTINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 02/08/2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A268C37776E04486B050AFA7FC68D206

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: HELOISA DOS SANTOS BERTINO em 05/08/2024 16:39:13
CPF:***.***-.167-33
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 07/08/2024 14:36:12
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A268C37776E04486B050AFA7FC68D206>